

LARCON IMÓVEIS E ADM. S/C LTDA
DEPARTAMENTO JURÍDICO/CONDOMÍNIOS

São Paulo, 22 de maio de 2025.

Ilmo(a). Sr(a).
HELIO AMORIM DE CARVALHO
R.VIGARIO ALBERNAZ, 523 - APTO.142
04134-021 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN MARCO (153)
UNIDADE 0142

Recebemos o(s) débito(s) condominial(is) abaixo relacionados da unidade em referência de sua propriedade para as medidas cabíveis de cobrança.

Todavia, ainda há a possibilidade de composição para a liquidação deste débito(s) no âmbito extrajudicial. Apresente com URGÊNCIA uma proposta a ser submetida a aprovação, mesmo que seja de forma parcelada.

O contato de imediato, evitará a adoção das medidas cabíveis, inclusive o PROTESTO nos termos da Lei 13.160/08 com a consequente inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA), ainda, o aumento do débito com as despesas de cartório, custas e despesas processuais da ação judicial de cobrança a ser ingressada.

No aguardo de urgentes providências, subscrevemos.

Atenciosamente.

DR.ISRAEL MARCOS ROSA/JOSÉ LOURENÇO

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
546.532-7 20/03/25	MODERN ELEVADORES-06/40 PARC	R\$ 256,16	R\$ 5,12	4,91	5,32	271,51
	OBRAS ADEQUAÇ ELEV-06/10 PARC	R\$ 144,57	R\$ 2,89	2,77	3,00	153,23
547.822-1 20/05/25	MODERNIZ.ELEVADORES-8/40 PARC	R\$ 256,16	R\$ 5,12	0,00	0,00	261,28
	OBRAS ADEQUAÇÃO-ELEV.8/10 PAR	R\$ 144,57	R\$ 2,89	0,00	0,00	147,46
TOTAL (R\$)		801,46	16,02	7,68	8,32	833,48
Encargos de Cobrança (20,0%)						166,70
Total Atualizado na Data						1.000,18

Observação: APLICAR MULTA ART.1337 NCC = VALOR DE UM
CONDOMÍNIO A CADA TRES CONDOMÍNIOS ATRASADOS.